

Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Abril de 2025.

12 13 01/12/2024
 1564749 / 52 SHIRLEY LANGAMER 1 3
 14 01/01/2025
 1564951 / 52 VALDETE LIMA PIRES
 13 14 01/01/2025
 476708 / 54 VANDERLEI FERREIRA SILVA
 10 11 01/12/2024
 1565150 / 52 VERA LUCIA VELOSO FILIPE
 13 14 01/01/2025

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de DIGITADOR, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
516482 / 52 14 01/12/2024	MARIA LUCIA BOONE		1	3		

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de MOTORISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
1558129 / 52 14 15 01/12/2024	VALDECI CACHOEIRO					

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR II, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
2658461 / 1 9 01/11/2024	GEDAYAS MEDEIROS PEDRO				8	

Art. 6º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de VIGIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
1559869 / 52 12 13 01/12/2024	JOAO MANUEL CORREA					
1562207 / 52 14 15 01/12/2024	JOSE ROBERTO LOPES					

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 03 de abril de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1527407

PORTARIA Nº 323-S, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-JSWSQ,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de POLICIAL PENAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 1.059 de 19/12/2023.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
2795744 / 3 5 01/12/2024	ALLAN FERREIRA DE ALFREDO				4	
837523 / 3 7 01/01/2025	ALOISIO ALMEIDA DA SILVA				6	
3731480 / 1 01/01/2025	ANDRE DA SILVA XAVIER		4			5
2988844 / 1 8 01/01/2025	BRUNO POMPERMAYER GUSMAN				7	
2880539 / 2 4 5 01/12/2024	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS					
2993600 / 1 GONCALVES 7 8 01/12/2024	CLEBERVANDER FERREIRA					
3142850 / 3 01/12/2024	CLERIO SILVA		4			5
3173666 / 1 4 5 01/12/2024	DANIEL DO ROSARIO FLORENTINO					
3708640 / 1 CASTELLO 4 5 01/12/2024	DANIEL MARINATO VIEIRA					
3179389 / 1 7 01/01/2025	DANILO JOSE LINS BARBOSA				6	
3535304 / 6 1 2 01/03/2024	DIOGO SAULO DE LACERDA					
2791811 / 6 5 01/12/2024	EDMAR JUVENCIO DE OLIVEIRA				4	
3140008 / 4 5 01/01/2025	EDMAR ZEFERINO DO AMARAL				4	
3708314 / 1 5 01/12/2024	EDNALDO DA SILVA SANTOS				4	
3177505 / 1 7 01/01/2025	ELDER PLACIDO TARTAGLIA				6	
2991888 / 1 01/12/2024	EVANDRO VIDAL DUTRA				7	8
3058123 / 2 01/01/2025	FABIANO VIOLA MAIO				4	5
3910679 / 1 4 01/12/2024	FABRICIO COSER DA SILVA				3	
3177947 / 1 01/12/2024	FELIPE FONSECA FARIA		6			7
3175359 / 1 7 01/01/2025	GABRIEL DE ALMEIDA CASSA				6	
3186814 / 1 7 01/12/2024	GEILSON CATEIN DE MELLO				6	
3166317 / 4 5 01/12/2024	GILMAR MARTINS SOARES				4	
2991578 / 1 7 8 01/01/2025	GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA					
2792184 / 6 5 01/01/2025	GILSON DA SILVA MARTINS				4	
3214575 / 3 5 01/01/2025	GLADSTONE SILVA DE SOUZA				4	
3428133 / 3 01/12/2024	ISAIAS LIMA AFFONSO				3	4
3176541 / 1 7 01/12/2024	JANAINA FERREIRA HELMER				6	
3727220 / 1 4 01/12/2024	JEAN CALIXTO DIAS ROQUE				3	
3188710 / 3 01/01/2025	JEAN DE SOUZA SOARES				4	5
3355306 / 2 5 01/01/2025	JEFFERSON GOMES DE ABREU				4	
3575390 / 1 01/12/2024	JEREMIAS VIEIRA PINTO		4			5

3622568 / 1	JOAO PAULO DE SA MOREIRA	3	4
4	01/12/2024		
3110052 / 2	JOSE MARIA ARNONI FRAGA	4	5
5	01/12/2024		
2953145 / 2	JULIANA BIASUTTI SALLES DE ALMEIDA	3	4
	01/12/2024		
3178552 / 1	JULIANA DOS SANTOS PIROVANI	6	7
	01/01/2025		
3793893 / 1	KELY SIMONI SILVINO	3	4
	01/12/2024		
3180921 / 1	LIVIO HACHIJI MARCAL UKA	6	5
	01/01/2025		
2890178 / 5	LUDMILLA LIMA LEPPAUS FA LQUETO	2	1
	01/02/2022		
2890178 / 5	LUDMILLA LIMA LEPPAUS FA LQUETO	3	2
	01/02/2022		
3173143 / 1	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	6	5
	01/12/2024		
3173437 / 1	MARCIO SCALFONI	6	7
	01/12/2024		
3187900 / 1	MARCONDES SILVA DE SA	7	6
	01/01/2025		
3432270 / 2	MARCOS DANILO FERREIRA DOS SANTOS	3	4
	01/12/2024		
2891808 / 2	MARIA APARECIDA DA SILVA CASTRO	7	8
	01/01/2025		
2755670 / 2	MARILIA DA PENHA ARAUJO	5	4
	01/01/2025		
3777537 / 1	MAURICIO LEITE DE ABREU	5	4
	01/01/2025		
2991152 / 1	MONICA MARANGONI DEZAN	7	6
	01/01/2025		
2736047 / 4	MONICA TAMANINI MISCHIATTI	7	6
	01/01/2025		
3807010 / 1	NIDALIA BULLERJAHN	3	4
	01/12/2024		
2890127 / 4	RAYANA JENIFFER GUIMARAES	1	2
	01/02/2023		
3247040 / 3	REGINA SOUZA	4	5
	01/01/2025		
3204154 / 3	SIDNEY MASSOLI TOLEDO	5	4
	01/12/2024		
2778661 / 6	SINVAL BARROZO	4	5
	01/12/2024		
3213587 / 5	THAYS SILVA DE PAULA CASAGRANDE	3	4
	01/01/2025		
3030369 / 7	VANESSA MARCHESI PINAFFO	1	2
	01/06/2024		
411398 / 25	VERA LUCIA DE PAULA TORRES ARRIGONI	3	4
	01/01/2025		
4309111 / 1	WEVERSON SIQUEIRA DONI	2	1
	01/01/2024		
2951002 / 2	WILSON GOMES FERREIRA	4	3
	01/01/2025		
3832589 / 2	WULISANDER DO AMARAL ALVES	3	4
	01/01/2025		

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 03 de abril de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1527410

PORTARIA Nº 324-S, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-DH693,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 537 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3303551 / 1	ANDRESSA RODRIGUES PAVAO	10	01/12/2024			9
3543161 / 1	RONALDO ANDRADE SOARES	7	01/01/2025			6

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 353 de 09/01/2006 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3279707 / 2	ADOLF ZINI DE SOUZA	01/01/2025			4	5
3156702 / 1	AMAZILES ANTONIO BERGONZINE DIAS DE CARVALHO	7	8	01/12/2024		
3535274 / 1	FRANCISCO ANTONIO AMPERE RODRIGUES EPITACIO PEREIRA	5	6	01/12/2024		
3912523 / 1	LEONARDO GOMES NOVAES	5	01/12/2024			4
3913651 / 1	LUIZ CARLOS GOLDNER JUNIOR	4	01/12/2024			3
3910318 / 1	MICHEL FRANCISCO DA SILVA	4	01/12/2024			3
2537451 / 3	THIAGO DUARTE VENANCIO	5	01/01/2025			4

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO - AF, conforme abaixo, de acordo com a LC 352 de 30/12/2005 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
2666073 / 1	ISABELCHRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARREIRO	6	7	01/01/2025		

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 03 de abril de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1527416

PORTARIA Nº 325-S, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-D18GR,